

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco		

Art. 1º Fica suprimido o Artigo 127-B. e todos seus dispositivos, do Projeto de Lei Complementar nº 13/2025, que acrescenta dispositivos a lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, que dispõe sobre o Código Estadual do Meio Ambiente.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Emenda Supressiva, que tem por fim, suprimir o Artigo 127-B. e todos seus dispositivos, do Projeto de Lei Complementar nº 13/2025, que acrescenta dispositivos a lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, que dispõe sobre o Código Estadual do Meio Ambiente, com base no direito difuso, conveniência e interesse da administração pública estadual de Mato Grosso.

Posto isto, é o necessário.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Maio de 2025

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual